

**PORTARIA N° 261/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, concursado para o cargo de Professor de Inglês exoneração esta a contar de **05.08.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.08.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento